ATA 004/2026

ATA DE RETIFICAÇÃO DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CME PARA O CACS-FUNDEB – MANDATO 2027–2030 E REGISTRO DE VISITA TÉCNICA AO COLÉGIO CRISTO REI

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Içara – CME, sob a presidência da senhora Silvana da Silva Laurindo Minatto, para apreciação e deliberação de assuntos relacionados à representação deste Conselho junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, bem como para registro das atividades de acompanhamento e fiscalização das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino. Inicialmente, a Presidente esclareceu que, na reunião realizada em 28 de outubro de 2026, foram indicados os representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o CACS-FUNDEB, referente ao mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030, tendo sido escolhida como representante titular a conselheira Silvana Zaccaron dos Santos e como representante suplente o conselheiro Marcos Duarte. Entretanto, após a deliberação, verificou-se que o mandato do conselheiro Marcos Duarte junto ao Conselho Municipal de Educação se encerra em janeiro de 2027, não contemplando o período de representação correspondente ao mandato de 2027–2030 do CACS-FUNDEB. Diante dessa situação, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da representação institucional, conforme a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 4.579/2021 e o Edital nº 005/2026/SMECT, foi apresentada a necessidade de retificação da indicação anteriormente realizada. Após os esclarecimentos e a discussão da matéria, os conselheiros deliberaram pela substituição do conselheiro Marcos Duarte pela conselheira Rubia Cunha de Souza Raupp, permanecendo inalterada a indicação da representante titular. Dessa forma, fica retificada a deliberação de 28 de outubro de 2026, passando a representação do Conselho Municipal de Educação de Içara junto ao CACS-FUNDEB, para o mandato 2027–2030, a ser composta pela conselheira Silvana Zaccaron dos Santos, na condição de titular, e pela conselheira Rubia Cunha de Souza Raupp, na condição de suplente, observados os requisitos legais de elegibilidade. Ficou estabelecido que a presente retificação será encaminhada oficialmente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para atualização dos registros e adoção das providências administrativas necessárias. Na sequência, os membros do Conselho Municipal de Educação de Içara realizaram visita técnica às dependências do Colégio Cristo Rei, instituição mantida pela Rede Divino Zelo de Educação, com a finalidade de vistoriar as condições físicas, estruturais e organizacionais dos espaços destinados à oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), prevista para o ano letivo de 2027. A visita ocorreu em atendimento aos encaminhamentos da reunião de 28 de outubro de 2026 e ao disposto no Parecer CME nº 012/2026, que deferiu com ressalvas a proposta apresentada pela instituição, conforme comunicado por meio do Ofício CME nº 036/2026, de 29 de outubro de 2026. Durante a vistoria, o Conselho teve como objetivo

verificar a adequação dos ambientes destinados às atividades pedagógicas, alimentação, higiene, repouso, recreação, acessibilidade e segurança, bem como observar as condições gerais de infraestrutura necessárias à ampliação da jornada escolar. A visita também teve como finalidade acompanhar os aspectos organizacionais da proposta e subsidiar a análise das pendências documentais e estruturais apontadas no parecer, especialmente quanto à capacidade de atendimento e ao número máximo de estudantes por turma. Quanto às constatações da visita técnica e aos encaminhamentos decorrentes da vistoria, registrou-se que, após a verificação das dependências do Colégio Cristo Rei, os conselheiros constataram que a instituição apresenta condições físicas, estruturais e organizacionais adequadas para a oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Foram observados os espaços destinados às atividades pedagógicas, alimentação, higiene, repouso e recreação, bem como as condições de segurança, acessibilidade e atendimento às necessidades dos estudantes, não sendo identificadas irregularidades que comprometam a implantação da proposta. Diante das condições verificadas, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à estrutura apresentada, considerando-a satisfatória para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, não havendo necessidade de adequações estruturais adicionais. Como encaminhamento, ficou estabelecido o registro da vistoria junto ao processo de autorização, permanecendo a instituição responsável pelo cumprimento das demais exigências documentais e legais previstas no Parecer CME nº 012/2026, incluindo o prazo de 31 de dezembro de 2026 para regularização das pendências apontadas, sendo a efetivação da autorização para funcionamento condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à manifestação do órgão competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Joyciane Vidal Gonçalves, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Joyciane Vidal Gonçalves, Silvana da Silva Laurindo Minatto, Patrícia do Nascimento Duarte, Rubia Lunha de Souza Rauppp, Silvia Vida Bruna Zanatta, Ricardo Cruz, Marcos Duarte, Sabrina Capitti da Costa, Silvana Zaccaron dos Santos, Roselene Noal Rodrigues Paulino, Alexandra de Oliveira da Luz, Alexandrina S. Bendo Franciele da Silva Dallagnol,